



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

E-MAIL: [camaracaraubasn@gmail.com](mailto:camaracaraubasn@gmail.com)

ATO DA MESA Nº 001/2023  
DE 23 DE FEVEREIRO.

*EMENTA: Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, para o Biênio 2023/2024 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, legais, e:

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o artigo 10, IV, da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 003/99, de 16 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO**, ainda o disposto nos Artigo 225, 226 e 227, do Regimento Interno do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO, finalmente, que em reunião realizada em 23 de FEVEREIRO de 2023**, os líderes de bancadas e parlamentares analisaram e dividiram as composições das comissões permanentes, que ficaram com a seguinte formação:

**Art. 1º - Para o Biênio 2023/2024**, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, obedecerá a seguinte composição:

**1 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>TEÓFILO FERNANDES PIMENTA NETO</b>	<b>PT</b>
<b>VICE PRESIDENTE</b>	<b>ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA</b>	<b>PP</b>
<b>SECRETÁRIO</b>	<b>ROZEILDO PEREIRA DA SILVA</b>	<b>MDB</b>

**2 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>FRANCISCO JACINTO PRAXEDES</b>	<b>PP</b>
<b>VICE PRESIDENTE</b>	<b>TEÓFILO FERNANDES PIMENTA NETO</b>	<b>PT</b>
<b>SECRETÁRIO</b>	<b>DIEGO MURILO TARGINO SANTOS</b>	<b>MDB</b>

**3 – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR:**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>MARIA DO SOCORRO PRAXEDES DE MELO</b>	<b>MDB</b>
<b>VICE PRESIDENTE</b>	<b>JOSÉ SÍLVIO VIANA DA SILVA TAVARES</b>	<b>PP</b>
<b>SECRETÁRIO</b>	<b>ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA</b>	<b>PP</b>

**4 – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE:**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>DENYS DE MORAIS BEZERRA</b>	<b>PP</b>
<b>VICE PRESIDENTE</b>	<b>EDMILSON LEITE DE MORAIS</b>	<b>MDB</b>
<b>SECRETÁRIO</b>	<b>PAULO GIVAGO BARRETO ALVES</b>	<b>PP</b>

**Art. 2º** - As Comissões registrarão suas reuniões em Ata, sendo lidas, apreciadas e votadas na reunião seguinte;

**Art. 3º** - As Comissões obedecerão ao seguinte Calendário de reuniões:

- a) **SEGUNDA-FEIRA:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- b) **TERÇA-FEIRA:** Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;
- c) **QUARTA-FEIRA:** Comissão de Assistência Social, Saúde, Educação e Defesa do Consumidor e Comissão de Agricultura, Planejamento, Infraestrutura e Meio Ambiente.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. “*Antonino Benevides Carneiro*”, Em 23 de FEVEREIRO de 2023.

**Francisco Hamilton Bezerra**  
Vereador – Presidente  
Biênio 2023/2024

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1599

**Publicado por:**  
Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 42554056